



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
VARA DE CATENDE**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A Doutora Tânia Regina Chenk Allatta, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Catende-PE, em virtude da lei e na forma do disposto nos artigos 51 e seguintes da Resolução nº 136/2014 do CSJT e do Ato Conjunto TRT GP-CRT nº 08/2015, FAZ SABER a todos que virem ou tomarem conhecimento, em especial às partes e seus respectivos representantes legais, o presente Edital de Intimação, com prazo de trinta dias, que os processos físicos em tramitação neste Juízo, com sentença transitada em julgado, que não esteja com prazo em andamento para a prática de ato processual, serão digitalizados e incluídos no sistema PJe-JT (Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho) por meio do CLE-Cadastro de Processo em Liquidação e Execução, mantendo-se a numeração originária para tramitação, doravante em meio unicamente eletrônico, com a respectiva baixa no sistema de acompanhamento processual até então em vigor (SIAJ 1ª instância). Para efeito do disposto no artigo 53 da Resolução supramencionada, os atos processuais dos autos digitalizados apenas terão continuidade 30 dias após sua inclusão no sistema PJe-JT e os autos físicos permanecerão à disposição das partes para consulta, extração de peças ou restituição de documentos na secretaria do Juízo até o arquivamento definitivo dos processos no sistema PJe-JT. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, aos 05 dias do mês de novembro de 2015, nesta cidade de Catende – PE, que vai publicar uma vez no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e fixado no local de costume no átrio desta unidade judiciária. Eu, Josemília Maria da Silva, Diretora de secretaria, digitei este edital, que segue assinado pela juíza Titular.

  
Tânia Regina Chenk Allatta  
Juíza Titular